



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. 028/2022

SÚMULA: Autoriza a suplementação orçamentária por anulação, para atender Termo Aditivo de Rateio ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Tapajós, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo suplementar no Orçamento em curso LOA/2022, aprovado pela Lei nº 1.256/2021, o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), na seguinte funcional programática:

06. Secretaria Municipal de Saúde
003. FMS – Média e Alta Complexidade
10. Saúde
302. Média e Alta Complexidade
0063. SAÚDE: Um direito de todos MAC
2.075. Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

3.3.71.70-00. Rateio pela participação em Consórcios Públicos R\$ 33.000,00

Fonte: 1.500.1002. R\$ 40.000,00 (Recursos de Transferências de impostos vinculados à Saúde)

Meta Física: Transferência mensal de rateio ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Meta Financeira: R\$ 33.000,00

Art. 2º. O crédito suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e serão anulados das seguintes funcionais programáticas:

06.003.10.302.0063.2.075.3.1.71.70-00 (0400)	R\$ 30.000,00
06.003.10.302.0063.2.075.3.3.70.92-00 (0401)	R\$ 1.000,00
06.003.10.302.0063.2.075.4.4.71.70-00 (0404)	R\$ 2.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 26 de maio de 2022.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 028/2022.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **SÚMULA**: Autoriza a suplementação orçamentária por anulação, para atender Termo Aditivo de Rateio ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto Tapajós, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade reforçar a dotação orçamentaria para a efetiva celebração do Termo de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós no valor de R\$ 31.293,00.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, para que possamos deflagrar o processo de licitação dessa obra.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 26 de maio de 2022.


Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal